

Varas de Empresariais

3ª Vara Empresarial

id: 8426586

Edital (Outros): EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ÂS 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005. O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar, que, nos autos da Recuperação Judicial nº 0949160-58.2023.8.19.0001, formulada em 09/11/2023, pelas empresas OFFICE-LAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ nº 68.694.330/0001-68; COSMÉTICA INDUSTRIAL BRENNER LTDA, CNPJ nº 36.075.547/0001-01; DERM NAT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ nº 40.447.146/0001-02; REAL CENTRO LAB FRANCHISING LTDA., CNPJ nº 04.854.650/0001- 55; HEALTHLINE DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA., CNPJ nº 21.872.046/0001-70; FARMÁCIA OFFICINALIS LTDA, CNPJ nº 31.365.257/0001-70; BANGU DERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.299.316/0001-26, e DERMATUS FARMÁCIA DERMATOLÓGICALTDA., CNPJ nº 30.048.235/0001-14, foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pelas Recuperandas e, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que foram apresentados pelos credores e pelas devedoras, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05 e após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas pelos credores, o administrador judicial, Inova Administração Judicial, apresenta a relação de credores conforme relação abaixo: CREDITORES TRABALHISTAS ÂZ CLASSE I: ALEXANDRE CARLOS DUBLIN ÂZ R\$ 64.678,05; ALMIR SANTIAGO DE SALES ÂZ R\$ 36.007,44; ANDREIA DE OLIVEIRA SANTANA ÂZ R\$ 3.909,22; CLAUDIO MENDES DA SILVA ÂZ R\$ 22.909,11; CRISTIANO BENTO DE OLIVEIRA ÂZ R\$ 16.189,11; FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA ÂZ R\$ 48.936,53; MARCELO DOS SANTOS MATT ÂZ R\$ 86.108,56; MARCUS PAULO VIEIRA ÂZ R\$ 30.436,56; PATRICIA CAMPOS ISIDORO ÂZ R\$ 66.928,60; SANDRA MEIRI SPETSERIS VIEIRA ÂZ R\$ 14.700,00; SELMA DAVOEZEM MENDES DA SILVA ÂZ R\$ 69.092,28; SONILA SOUZA BARRETO DE CASTRO ÂZ R\$ 3.909,22; WAGNER AMARAL GORETO ÂZ R\$ 64.308,87; CREDITORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II: BANCO SANTANDER S.A. ÂZ R\$ 2.585.920,66; CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS ÂZ CLASSE III: ACTIVE PHARMACEUTIC ÂZ R\$ 80.187,26; ACTIVE SUPORTE (ASSISTEC) ÂZ R\$ 17.300,75; AGEMONT ÂZ R\$ 2.000,00; AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. ÂZ R\$ 894.240,00; ALLERGIC CENTER ÂZ R\$ 1.012,20; ALLPREMIUM ÂZ R\$ 2.250,00; ALUGUEL LAVA LOUÇAS ÂZ R\$ 1.553,42 ; AMBIENTE BRASIL ÂZ R\$ 5.631,00; AQIA ÂZ R\$ 105.684,82; ASAMARO ÂZ R\$ 379,80; ATELIE FANTASY ÂZ R\$ 2.095,95; ATIVOS MAGISTRAIS ÂZ R\$ 6.738,90; AUGE PESQUISAS ÂZ R\$ 2.671,82; BAKTRON MICROBIOLOG ÂZ R\$ 15.117,09; BANCO BRADESCO S.A. ÂZ R\$ 400.000,00; BANCO SAFRA AS ÂZ R\$ 1.331.361,38; BANCO SANTANDER S.A. ÂZ R\$ 2.391.364,20; BETAPACK ÂZ R\$ 1.846,00; BIODIVERSITE ÂZ R\$ 7.845,00; BIOVITAL ÂZ R\$ 1.147,63; BR MOBILE ÂZ ALUGUEL ÂZ R\$ 1.695,00; BRENNER ÂZ R\$ 2.647,36; CAIXA ECONOMICA FEDERAL ÂZ R\$ 4.369.070,12; CAPSUGEL ÂZ R\$ 41.571,01; CHEMICAL SUPPLIER ÂZ R\$ 275,00; CHEMYUNION LTDA. ÂZ R\$ 3.913,96; COLORTEL ÂZ R\$ 1.097,70; CONXAO COSMETICOS ÂZ R\$ 30.249,68; COSMOTEC INTERNATIONAL ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA. ÂZ R\$ 793,78; DODS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE INSUMOS E EMBALAGENS ÂZ R\$ 391,95; DOM METROLOGIA ÂZ R\$ 3.348,50; DVZ IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA. ÂZ R\$ 1.102,00; ELIZETH MARIA ÂZ R\$ 4.950,00; EMBRAFARMA ÂZ R\$ 21.414,12; EMPHASYS ÂZ R\$ 14.275,46; ENVASSE EMBALAGENS ÂZ R\$ 7.119,69; ETIL ÂZ R\$ 576,00; FAGRON ÂZ R\$ 245.933,17; FLORES E ERVAS ÂZ R\$ 26.602,74; FORMIL ÂZ R\$ 21.715,62; G E S IMAGENS DO BR ÂZ R\$ 642,08; GALENA ÂZ R\$ 248.504,57; GAMMA ÂZ R\$ 20.675,06; GLOBAL SUPPLIES ÂZ R\$ 350,00; GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. ÂZ R\$ 1.055,52; GUARACI LTDA ÂZ R\$ 2.200,00; HEALTHLINE ÂZ R\$ 22.555,60; HILE INDUSTRIA ÂZ R\$ 3.005,00; HOSPINOVA ÂZ R\$ 1.624,85; IBEROQUIMICA ÂZ R\$ 3.712,00; IDEAL EQUIPAMENTO ÂZ R\$ 15.701,83; INFINITY PHARMA ÂZ R\$ 213.630,79; INTELIMAQ ÂZ R\$ 2.429,82; IRIAL MAG ÂZ R\$ 5.193,94; JLCISNEROS ESSENCIAIS LTDA-ME ÂZ R\$ 415,54; KOLKE - ALUGUEL DE ÂZ R\$ 20.990,00; LAB EXTRATOS ALERG ÂZ R\$ 720,60; LABSYNTH ÂZ R\$ 307,77; LEMMA-SUPLY ÂZ R\$ 14.112,25; MAM RIO DEFENSIVOS E APLICACOES LTDA. ÂZ R\$ 433,31; METALURGICA ÂZ R\$ 1.320,00; LEPUGE ÂZ R\$ 9.014,97; MS FREITAS SERVIÇOS ÂZ R\$ 44.815,36; MYPACK ÂZ R\$ 17.900,08; NATURELL IND ÂZ R\$ 3.629,25; "NEW HOPE ECOTECH NEGÓCIOS SOCIAIS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA." ÂZ R\$ 264,65; NOVARI COMUNICAÇÃO ÂZ R\$ 1.200,00; NUTRIFARM ÂZ R\$ 1.271,74; PHARMA NOSTRA ÂZ R\$ 12.736,31; PHARMASPECIAL ÂZ R\$ 5.206,13; PHD ÂZ R\$ 1.255,00; PONTO FIBRA MENSAL ÂZ R\$ 750,00; PRIMACEUTICA ÂZ R\$ 1.250,00; PROQUIMO ÂZ R\$ 460,46; QUOROM ESSENCIAIS ÂZ R\$ 1.212,21; RECI EMBALAGENS LTD ÂZ R\$ 1.698,65; REM INFORMATICA ÂZ R\$ 12.417,50; REPRMOM ÂZ R\$ 7.796,00; RFB EMBALAGENS ÂZ R\$ 1.672,50; RICERA ÂZ R\$ 2.776,84; SIXTY PHARMA ÂZ R\$ 9.863,63; SM EMPREENDIMENTOS ÂZ R\$ 45.524,29; SOVITA ÂZ R\$ 52.907,10; STARSILK SERIGRAFIA LTDA. ÂZ R\$ 7.041,00; STEAMBOAT CAPITAL PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL ÂZ R\$ 33.786,00; SUPRIMED ÂZ R\$ 8.322,77; SWING ÂZ R\$ 3.135,94; TECLABEL ÂZ R\$ 11.004,48; TOKARSKI E CIA ÂZ R\$ 15.581,91; TRANSITA TRANSPORTE ÂZ R\$ 335,35; UMOVE TECNOLOGIA ÂZ R\$ 1.704,77; UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA. ÂZ R\$ 658,99; UV LINE ÂZ R\$ 19.083,55; VALDEQUIMICA ÂZ R\$ 26.337,72; VEPAKUM ÂZ R\$ 87.194,85. A relação com o nome das empresas devedoras de cada crédito listado poderá ser consultada nos autos do processo de recuperação judicial ou através do link: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/relacao-nominal-de-credores>. Nos termos do artigo 7º, ÂS 2º, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito tempestivamente apresentadas ao administrador judicial, o escritório Inova Administração Judicial, no endereço sito na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-915; ou através do e-mail: admjudofficilab@inovajaaj.com.br ou telefone (21) 2242-0447, no horário das 9:00 horas às 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do artigo 53, ÂS único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (Id. 91811119 e respectivos anexos), sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 ÂZ Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Altair Camara da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28288, fiz datilografar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES ÂZ JUIZ DE DIREITO.